



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 09/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao Ilustríssimo Sr. Aparício Bandeira Filho, Secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, **INDICANDO-LHE: que realize, serviços de empiçarramento da “MA 338” que liga a estrada do bairro Piqui com o povoado Nova Vida, e seja feito melhoramentos de pontes e bueiros.”**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em virtude de que a realização dos serviços de empiçarramento da MA 338 e melhoramentos de pontes e bueiros é fundamental para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores que utilizam essa via diariamente. Com a melhoria da infraestrutura, será possível evitar acidentes, facilitar o escoamento da produção agrícola e promover o desenvolvimento econômico da região. Portanto, a execução dessas obras é de extrema importância para atender às necessidades da comunidade local.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 25 de março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA

(Irmão Costa)

Vereador